



PORTARIA Nº 242/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, que concedeu férias a Ewerton Anderson de Lima Bezerra, Conselheiro Tutelar, Matrícula 220002;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - o Senhor JOSÉ EDIVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA, RG Nº *.***.567 SDS/PE, CPF Nº ***.***.434-23, Membro do Conselho do Tutelar Suplente, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, na ocasião que será Período de férias do Conselheiro Tutelar titular.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/04/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de Abril de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 de Abril de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

